
Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2246/GP/2016 . EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.475,00(hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.361.1013.2.023	**Manter as Atividades da SEMEC**	R$	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.475,00	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A SUPLEMENTAR		**1.475,00**		
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**1.475,00**		

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica anulada parcialmete a dotação conforme segue:

7.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.13.392.1017. 2.042	**Realizar Eventos de Cunho-Artístico Folclórico, Histórico e Cultural**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	360,00	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A ANULAR		**360,00**		
07.001.13.392.1017. 2.024	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Departamento de Cultura**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	165,00	10.000/Rec Ordinário
07.001.27.812.1240. .2.176	**Manter as Ações da Autarquia Municipal de Esportes**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	950	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A ANULAR		**950,00**		
TOTAL GERAL A ANULAR		**1.475,00**		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 08 de Dezembro de 2016

ANA LOPES BASTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:4A999DF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/12/2016. Edição 1849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.12.12 12:52:01 -02:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO